



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Decreto Legislativo nº. 003/2026

Aprova o orçamento para
realização da 32ª Café Colonial.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente,
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo
Município de Missal para a realização da **32ª Café Colonial**, no valor total de R\$ 79.897,02
(setenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e dois centavos), em conformidade
com a Lei Municipal nº 026/2001, renumerada para 547/2001 e posteriormente alterada
pelas Leis Municipais nº 569/2002, 1.161/2013, 1.360/2016 e 1.760/2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 27 de abril de 2026.

Elias Xavier de Andrade

Presidente